



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Às dezoito horas do dia três de novembro de dois mil e vinte e um, presente os Vereadores, Denílson Agapito Almeida, Diego Fernando Sapore Catizane, Ildeu de Oliveira Duarte, Reginaldo Aparecido Andrade, Romildo Alves da Conceição, Wagner Ferreira Brasilino, Rayane do Carmo Pereira Souza e Alexandre Borges de Jesus vereador no exercício da presidência, declara aberta a sessão secretariada pelo Vereador Wilson Soares Silva. Feita a leitura da Ata da Reunião anterior aprovada sem ressalvas. Adiante foi feita a apresentação sem discussão do Projeto de Lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021", Projeto de Lei N°24/2021 que "Ref. Projeto de Lei Complementar que altera dispositivo da Lei 710/2009" Projeto de Lei N°25/2021 que "Ref.: Dispõe sobre a extensão da carga horaria dos professores da educação básica da rede municipal de ensino de Carmésia-MG e dá outras providencias", Moção De Aplausos N°18/2021, De Autoria do Vereador DIEGO FERNANDO SAPORE CATIZANE. Dando continuidade foi feita a primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021.". Aprovado por oito votos. Projeto de emenda modificativa ao Projeto de Lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021.". Aprovado por oito votos. Moção De Aplausos N°18/2021, De Autoria do Vereador DIEGO FERNANDO SAPORE CATIZANE. O vereador Diego Fernando Sapore Catizane ressaltou que a devida moção foi em nome de todos os vereadores e representantes da casa. Vereador Romildo parabenizou o vereador pela moção e pediu desculpas por não participar do evento alegando fazer uma forma de protesto pelas pessoas que passam necessidade no município e não estariam vivendo um momento oportuno, assim o vereador deixou o seu esclarecimento. Vereadora Rayane exaltou a bela organização do evento e parabenizou a todos os envolvidos. Vereador Wagner também parabenizou a todos os envolvidos pelo evento, fez uma homenagem a todos os funcionários e disse que só tem elogios para a organização e competência dos organizadores, disse também que se tem o dia dos servidores ele deve sim ser comemorado e não vê o porquê de tal evento não ocorrer. Vereador/Presidente Alexandre disse respeitar o protesto do nobre colega porém não acha valido pois em momento algum o município deixou de olhar a aqueles que tem necessidade, o evento deve sim ser comemorado além de muito bem organizado serviu para um reencontro com a

[Handwritten signatures of the council members]



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

população. Aprovado por oito votos. Em sequência foi feita a segunda discussão e segunda votação da Redação Final ao Projeto de Lei N°23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021." Aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião desejando boa noite a todos.

Carmésia, 03 de novembro de 2021.

Alexandre Borges de Jesus

Denílson Agapito Almeida

Diego Fernando Sapore Catizane

Ildeu de Oliveira Duarte

Rayane do Carmo Pereira Souza

Reginaldo Aparecido Andrade

Romildo Alves da Conceição



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Ata da 16ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021.

Às deztois horas do dia três de novembro de dois mil e vinte e um, presente os

Wagner Ferreira Brasilino

Wilson soares Silva

Projeto de Lei Complementar que altera disposições da Lei 710/2008, de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021. Projeto de Lei N° 24/2021. Projeto de Lei Complementar que altera disposições da Lei 710/2008, de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo Municipal, para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021. Projeto de Lei N° 25/2021 que "Dispõe sobre a realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021". Aprovado por oito votos. Projeto de emenda modificativa ao Projeto de Lei N° 23/2021 que "Dispõe sobre autorização para realização de suplementações em mais de 10% (dez por cento) do valor total do orçamento do exercício de 2021 e autorização para o Poder Executivo Municipal efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias para execução em 2021". Aprovado por oito votos. Moção De Agradecimento N° 16/2021, De Autoria do Vereador DIEGO FERNANDO SAPORE CATIZANE. O vereador Diego Fernando Sapore Catizane ressaltou que a dita moção foi em nome de todos os vereadores e representantes da casa. Vereador Romildo parabenizou o vereador pela moção e pediu desculpas por não participar do evento alegando fazer uma forma de protesto pelas pessoas que passam necessidade no município e não estariam vivendo um momento oportuno, assim o vereador deixou o seu reconhecimento. Vereadora Rayane exaltou a bela organização do evento e parabenizou a todos os envolvidos. Vereador Wagner também parabenizou a todos os envolvidos pelo evento, faz uma homenagem a todos os funcionários e disse que só tem elogios para a organização e competência dos organizadores, disse também que se tem o dia dos servidores ele deve sim ser comemorado e não vê o porquê de tal evento não ocorrer. Vereador Presidente Alexandre disse respeitar o protesto do nobre colega porém não acha válido pois em momento algum o município deixou de olhar a aqueles que tem necessidade, o evento deve sim ser comemorado e um de muito bem organizado serviu para um reencontro com a